



DIA MUNDIAL DAS MILHAS

Regulamento Geral do Dia Mundial das Milhas

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: A modalidade desta promoção é de desconto nos produtos e serviços da empresa responsável, respeitando a legislação pátria reguladora do tema.

2. EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO: Os termos e condições a seguir regulam a promoção intitulada Dia Mundial das Milhas, promovida por MaxMilhas, razão social MM Turismo & Viagens S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.988.607/0001-61, situada em Av. Flávio dos Santos, nº 372, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

3. PRAZO DA PROMOÇÃO PARTICIPAÇÃO: A partir do dia 12 de dezembro de 2017, às 12h00, as pessoas serão convidadas a se cadastrar, via email, na página do Dia Mundial das Milhas. No dia 05 de janeiro de 2018, será enviado por email às pessoas cadastradas, um código de desconto com o valor em milhas para ser utilizada na compra realizada no dia 5 de janeiro. No dia 6 de janeiro os códigos serão disponibilizados para o público geral, estando disponíveis na Home do Site, Redes Sociais e por email, até corresponder ao total de milhas de desconto disponibilizadas na promoção. De forma ilustrativa, cada pessoa cadastrada representará uma quantidade a quantidade de 250 milhas, e o propósito é conseguirmos o volume de cadastros correspondentes à quantidade total de milhas que queremos distribuir em descontos na nossa campanha. O valor em milhas correspondentes a cada participação poderá variar ao longo do período de cadastros, para fins de impulsionamento da campanha. O término será feito no dia 06/01/2018 às 23h59, quando todas as participações deverão ser recebidas, conforme o horário oficial de Brasília (Prazo da Promoção). Este prazo é improrrogável.

4. MECÂNICA DO MILHÔMETRO:

4.1. O número de participações, ou seja, o número de milhas registradas no Milhômetro, determinará os descontos oferecidos nos dias 5 e 6 de janeiro de 2018 na compra de passagens aéreas no site www.maxmilhas.com.br. O desconto será disponibilizado por meio de um código promocional por email, a ser informado por e-mail aos participantes que se cadastram na página da promoção. Ao todo, serão 3 descontos a serem desbloqueados durante a ação, na forma prevista abaixo:

(a) Ao atingir 20.000.000 (vinte milhões) de milhas registradas no Milhômetro, o desconto a ser disponibilizado aos clientes é de 10% (dez por cento) de desconto no valor de milhas necessárias para a compra selecionada.

(b) Ao atingir 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de milhas registradas no Milhômetro, será disponibilizado no dia em questão 15% (quinze por cento) de desconto no valor de milhas necessárias para a compra selecionada.

(c) Ao alcançar a marca de 50.000.000 (cinquenta milhões) de milhas registradas no Milhômetro, o código promocional disponibilizado será referente a 20% (vinte por cento) de desconto no valor de milhas necessárias para a compra selecionada, limite máximo da promoção. Ao atingir esta última marca no Milhômetro, as participações não serão mais contabilizadas.

4.2. O cliente só poderá utilizar o desconto acima se tiver o seu email cadastrado no site da promoção www.diamundialdasmilhas.com.br ou via página inicial do site www.maxmilhas.com.br, e se ainda tiver estoque de milhas no Milhômetro, na forma prevista no item 4.3 abaixo.

4.3. Como no Dia Mundial das Milhas, o Milhômetro fará a contagem de forma regressiva, a cada utilização de um código promocional, a quantidade de milhas descontadas da compra final do participante também será descontada no Milhômetro. A promoção poderá ser finalizada antes das 23:59 do dia 06 de janeiro, caso o estoque de milhas disponíveis no Milhômetro seja zerado antes desse horário. Em virtude disso, a simples participação no Milhômetro ou recebimento do código promocional não garante que o Usuário possa usar o cupom de desconto até porque para a sua concessão, o Milhômetro precisa ter milhas a disposição para desconto.

4.4. Cada participação será equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) milhas no Milhômetro, sendo que para concluir uma participação no Milhômetro, o interessado deverá participar via e-mail fornecido no momento do cadastro, realizado na página da promoção de Dia Mundial das Milhas. Informando os dados indicados. A participação do usuário apenas será contabilizada após a realização da confirmação do e-mail inscrito.

4.5. Será contabilizada a participação apenas uma vez.

4.6. A divisão dos dias 20 milhões de milhas serão oferecidas apenas para os usuários pré cadastrados, que vão receber um código por email e poderão comprar antes, durante todo o dia 05/01. No dia 06/01 o estoque de milhas restante será distribuído em descontos para o público geral. Ambos os dias terão o mesmo tipo de desconto, que será o que tivermos alcançado na campanha (5%, 10%, 15% ou 20%).

5. CÓDIGO PROMOCIONAL: O código promocional SOMENTE poderá ser utilizado nas seguintes condições:

5.1. O código promocional do dia 05/01 será válido apenas para compras únicas realizadas no dia 05/01 de janeiro de 2018 a partir das 00:01 (Horário de Brasília) até 23:59 (Horário de Brasília). Os códigos disponibilizados no dia 06/01 serão válidos apenas para compras únicas realizadas no dia 06/01/2018, a partir das 00:01 (Horário de Brasília) até 23:59 (Horário de Brasília).

5.2. O desconto via código promocional será disponível apenas para 1 (uma) única compra por usuário realizada no site www.maxmilhas.com.br, independente do número de passagens adquiridas pelo consumidor.

5.3. A viabilidade do desconto está sujeita ao estoque de milhas registradas e acumuladas no Milhômetro durante todo o período da promoção. O Usuário ao concluir a compra na www.maxmilhas.com.br, as milhas utilizadas para a concessão do desconto será descontado do estoque de milhas no Milhômetro até zerá-lo na forma da cláusula 4 acima.

5.4. Após a realização da compra, será avaliada a disponibilidade do(s) voo(s) selecionado(s) na companhia aérea e, caso este não esteja mais disponível para emissão ou não esteja mais disponível pela mesma quantidade de milhas, reservamos ao usuário participante as seguintes possibilidades:

5.4.1 O recebimento do estorno do valor pago, sem a possibilidade de utilização do cupom ou benefício da promoção em uma outra compra no site.

5.4.2 A opção da escolha de outro voo, com valor equivalente de milhas aéreas.

5.4.3 A realização do pagamento do valor adicional para complementação da compra de uma outra passagem.

5.5. O código promocional NÃO será aplicado para casos de remarcação.

5.6. Caso o solicitante cancele sua passagem, o código promocional NÃO poderá ser utilizado novamente.

6. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS: A inscrição do Usuário na Promoção constitui total e incondicional concordância e aceitação deste ao disposto neste Regulamento, em caráter irrevogável, bem como com a utilização de seus nomes, imagens, vozes e frases para divulgação da Promoção e/ou outras matérias similares, inclusive para utilização em propagandas, sem qualquer ônus adicional para a Empresa responsável pela Promoção, pelo prazo de 3 anos. A participação do Usuário também constitui concordância incondicional com as decisões da Empresa responsável pela Promoção, as quais serão definitivas e inapeláveis. Os descontos serão somente outorgados aos participantes que ajam em total acordo ao disposto neste Regulamento. Todas as dúvidas, questões e/ou reclamações surgidas da presente Promoção serão solucionadas pelos funcionários indicados da Empresa responsável pela Promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.1. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desqualificadas. A Empresa responsável pela Promoção também não será responsável por transmissões do computador do Usuário que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao website da Promoção, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre a Promoção (incluindo a página de inscrição da mesma) e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das inscrições. A prova de envio de uma participação não será considerada prova de recebimento da mesma pela Empresa responsável pela Promoção.

6.2. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por qualquer interrupção da promoção por problemas de acesso à rede de Internet ou de telefonia, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer tipo de indenização.

6.3. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por qualquer lesão ou dano causado à pessoas ou bens, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em função da inscrição do participante na Promoção ou da transferência de qualquer material do website da Promoção, não importando se o material foi preparado pela Empresa responsável pela Promoção ou por terceiros, bem como se tal material encontra-se conectado ao website da Empresa responsável pela Promoção por um “link”. A Empresa responsável pela Promoção reserva-se no direito de cancelar, suspender ou modificar a Promoção caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade da Promoção de forma que a mesma não possa ser conduzida como originalmente planejado. Neste caso, a Empresa responsável pela Promoção reserva-se no direito de outorgar os descontos, conforme todas as inscrições válidas recebidas até o momento, ou posterior ao momento, da dificuldade, imprevisto ou fraude.

6.4. Ao inscreverem-se na Promoção, todos os Usuários concordam em isentar e em não prejudicar a Empresa responsável pela Promoção, assim como todos os executivos, diretores, sócios, funcionários, representantes e agentes das entidades mencionadas (as “Partes Isentas”), de toda e qualquer responsabilidade legal por qualquer tipo de perda, lesão a bens ou propriedade, ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela inscrição na Promoção, uso do website [www.diamundialdasmilhas.com.br](http://diamundialdasmilhas.com.br), participação em qualquer atividade relacionada à Promoção, ou recebimento, posse e uso de qualquer desconto.

6.5. Ao inscreverem-se na Promoção, os Usuários autorizam a Empresa responsável pela Promoção, a utilizar seu nome, endereço (somente cidade, estado e país), idade e/ou fotografia, bem como seus comentários a respeito dos descontos, da Promoção e/ou da Empresa responsável pela Promoção a, em conexão com atividades com fins promocionais ou publicitários relacionadas à Promoção e o Dia Mundial das Milhas incluindo, mas não limitando-se, a imprensa, televisão, rádio e Internet. Ao inscreverem-se na Promoção, os Usuários outorgam a Empresa responsável pela Promoção, todos os direitos relacionados ao uso da informação mencionada, sem direito a notificação prévia e sem direito a receber qualquer tipo de compensação.

6.6. A promoção não é cumulativa com nenhum outro desconto outorgado pela Empresa Responsável pela Promoção.

6.7. É proibida a conversão do cupom promocional em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

6.8. Em que pese ser passível de utilização a partir de qualquer parte do mundo, o Usuário declara-se ciente e concordando que, independentemente do local de onde estejam sendo acessados os serviços, a relação entre o Usuário e a Empresa Responsável pela Promoção estará sempre, e em qualquer hipótese, sujeita à legislação brasileira.

7. FORO: As partes elegem o Foro da Cidade de Belo Horizonte como competente, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Regulamento.